CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

PORTARIA Nº 009 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

Revoga a portaria nº 009/2013 e designa responsável pelo almoxarifado e controle de pagamentos da Câmara Municipal de Itaporanga.

ELIAS LAGOS ALVES, Presidente da Câmara Municipal de Itaporanga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe facultam o cargo;

Resolve:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 009/2013 que designou o responsável pelo almoxarifado e controle de pagamentos da Câmara Municipal, Senhor Maurício Leme Dias de Souza.

Art. 2º Fica designado o servidor **Alessandro Ramos dos Santos,** RG nº 33.746.617-4, CPF nº 287.636.348/80, brasileiro, solteiro, residente à Rua João Martins Rosa, nº 869, nesta cidade, lotado no cargo de **Técnico em Informática** para responder pelo Almoxarifado da Câmara Municipal.

Art. 3º Toda entrada e saída de material para consumo imediato será registrado em sistema computadorizado próprio, do qual será expedido balancete mensal que será devidamente assinado pelos responsáveis.

Art. 4º Fica designado o servidor **Vicente Wanderley Spadaccini**, RG nº 7.762.922, CPF nº 794.356.538-04, brasileiro, solteiro, residente à Rua Nelson Coluço nº 851-BNH, nesta cidade, lotado no cargo de **Assistente Legislativo** para responder pela Ordem Cronológica de Pagamentos.

Art. 5º Os procedimentos da ordem cronológica de pagamentos obedecerão aos regramentos do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCESP.

Art. 6º As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de fevereiro de 2014.

Câmara Municipal de Itaporanga-SP, 28 de fevereiro de 2014.

ELIAS LAGOS ALVES
PRESIDENTE

Rua 7 de Setembro, n.º 1190, Centro, Itaporanga-SP – Tel/Fax – (15) 3565-1122
CNPJ: 58.979.279/0001-87 - CEP – 18480-000 e-mail: (camaraitaporanga@ig.com.br).